

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Físico - Química** | PROVA PRÁTICA

**2023**

---

### Prova 11 |

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Físico-Química**, na vertente prática, a realizar em 2023 pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as **Aprendizagens Essenciais** da disciplina de **Físico-Química** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática e de duração limitada.

A prova incide sobre as aprendizagens relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada (7.º, 8.º e 9.º), nomeadamente os domínios de aprendizagem:

- Materiais;
- Reações químicas;
- Movimentos e forças.

#### Caracterização da prova

A prova implica a realização de tarefas que serão objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, nomeadamente a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental

produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

### **Critérios gerais de classificação**

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação será obtida através da média ponderada das classificações de dois instrumentos de avaliação:

- 1) Classificação no registo de observação do desempenho do aluno, registada pelo júri.
- 2) Classificação na produção escrita (registos e respostas às questões), registada na folha de prova.

No registo de observação do desempenho do aluno são avaliadas as seguintes capacidades:

- Execução experimental;
- Destreza no uso de equipamento/material;
- Cumprimento de regras de segurança;
- Observações e registo de procedimentos.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

### **Material**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha e régua graduada;
- calculadora não programável e não alfanumérica.

O aluno não deve ser portador de qualquer Tabela Periódica nem de formulários.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido deixar respostas escritas a lápis na folha de prova.

### **Duração**

A prova prática tem a duração de **45** minutos.

**Observação:** Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes (escrita e prática) a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.